

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- PARAÍBA**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL N.º 01/2020**

**EDITA L Nº 05/2020 –GABARITO PRELIMINAR –PROVAS OBJETIVAS**

**AGENDA: 04 e 05 de novembro de 2020, das 8h às 18h**, prazo para interposição de recursos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas.

**ITENS DO EDITAL Nº 001/2020:**

**10.3.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 12.1 deste Edital.

**10.7.** Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do **[www.educapb.com.br](http://www.educapb.com.br)**, apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

**10.8** O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

**10.9.** Os recursos de todas as etapas do Concurso deverão ser encaminhados, em tempo hábil, para o endereço eletrônico: **[concursosofrancisc2020@gmail.com](mailto:concursosofrancisc2020@gmail.com)**. Não serão aceitos recursos enviados em outro meio **não previsto** neste Edital.

**10.10.** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

**10.11.** Eventuais alterações de Gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas no site da EDUCA e afixados nas dependências da Sede da Prefeitura de **São Francisco/Paraíba**.

**10.12.** Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo, bem como o resultado final das provas objetivas, práticas e de títulos.

**10.17.** A Banca Examinadora da **EDUCA- Educacional – LTDA**, localizada à Rua Hilda Coutinho Lucena, 110, Miramar – João Pessoa –Paraíba, site **[www.educapb.com.br](http://www.educapb.com.br)** a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**OBS:** Só serão considerados válidos os e-mails enviados nos dias e horários acima estabelecidos.

**João Pessoa – PB, em 03 de novembro de 2020**

**Banca Examinadora  
EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA**

**NÍVEL SUPERIOR**

**GABARITO PRELIMINAR**

<b>CARGO: PROCURADOR</b>							
<b>QUESTÕES</b>	<b>GABARITO</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>GABARITO</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>GABARITO</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>GABARITO</b>
1	D	11	C	21	B	31	B
2	C	12	A	22	B	32	A
3	E	13	E	23	E	33	A
4	A	14	C	24	C	34	E
5	A	15	B	25	C	35	A
6	B	16	A	26	A	36	B
7	D	17	D	27	B	37	C
8	C	18	E	28	E	38	D
9	A	19	B	29	C	39	E
10	E	20	D	30	C	40	D

\*NULA (N)

<b>CARGO: CONTADOR</b>							
<b>QUESTÕES</b>	<b>GABARITO</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>GABARITO</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>GABARITO</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>GABARITO</b>
1	D	11	C	21	B	31	B
2	C	12	A	22	B	32	D
3	E	13	E	23	E	33	C
4	A	14	C	24	C	34	B
5	A	15	B	25	C	35	N
6	B	16	A	26	A	36	D
7	D	17	D	27	B	37	C
8	C	18	E	28	E	38	D
9	A	19	B	29	C	39	E
10	E	20	D	30	C	40	A

\*NULA (N)